



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 006/2017

**REVOGA A PORTARIA Nº 005/2017 QUE
NOMEOU A SRª SILVANA GUMZ PARA
PROCEDER A FEITURA DO RELATÓRIO
ANUAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E
ESTOQUE DE ALMOXARIFADO**

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a necessidade de atendimento as recomendações contidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 034/2015, de 02 de junho de 2015, e alterações emitidas através da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nº 040/2016, de 08 de novembro de 2016.

- considerando o disposto no art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado a Portaria nº 005/2017 que nomeou a Srª **SILVANA GUMZ**, para proceder a feitura do relatório anual de bens móveis, imóveis e estoque de almoxarifado, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de março de 2017

MARINÉIA DIAS ROCHA
Presidente do IPS/SMJ